



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

Praça Francisco Braga, 84 - 14740-000 - Fone: 17 3392-1131  
CNPJ: 60.256.484/0001-66 | www.camaraviradouro.sp.gov.br

**Câmara Municipal de Viradouro - Estado de São Paulo**

## INDICAÇÃO

Processo Nº 131/25  
Protocolado às fls. 028  
CAMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO  
13 de 03 de 2025  
*[Assinatura]*  
Valverde  
Auxiliar Administrativo

**Autoria: Vereadora Gisele Barros**

**Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,**

Nos termos regimentais desta Casa Legislativa, e considerando a necessidade de garantir maior segurança viária e preservação da vida, indico a Vossa Excelência que determine aos órgãos competentes a realização de um estudo técnico para avaliar a viabilidade e a possível implantação de redutores de velocidade na Avenida Augusto Giovanini (Avenida dos Ranchos, às margens do Rio Pardo).

## Justificativa

A implantação de redutores de velocidade nessa via é uma medida essencial para garantir a segurança dos frequentadores, pedestres e, principalmente, dos animais que circulam na região. O grande fluxo de veículos em alta velocidade tem resultado em diversas ocorrências de atropelamentos de animais, além de colocar em risco os cidadãos que transitam pelo local.

A presença de dispositivos que limitem a velocidade contribuirá para a redução de acidentes, promovendo um ambiente mais seguro e adequado



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

Praça Francisco Braga, 84 - 14740-000 - Fone: 17 3392-1131  
CNPJ: 60.256.484/0001-66 | [www.camaraviradouro.sp.gov.br](http://www.camaraviradouro.sp.gov.br)

para todos que utilizam a via, em especial aqueles que frequentam a orla do Rio Pardo para lazer e atividades recreativas.

Diante do exposto, conto com a atenção e o empenho do Executivo Municipal para a adoção das providências necessárias visando a proteção da vida e o bem-estar da população e dos animais na referida localidade.

Sala das Sessões, 13 de Março de 2025.

*Gisele Barros*  
**GISELE BARROS**  
**Vereadora**

**VIRADOURO**